



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL nº 849/02 de 16 de Agosto de 2002.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, no Orçamento Geral exercício de 2002 do Município de Bom Jardim, para atender reforço de dotações.

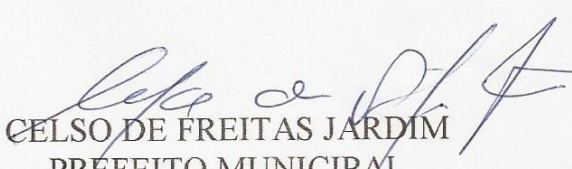
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

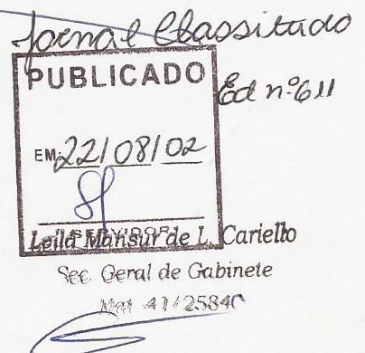
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir através de Decreto Municipal, Crédito Suplementar no Orçamento Geral de 2002 do Município de Bom Jardim, num montante de até 529.500,00 (Quinhentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), conforme ANEXO I.

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, na conformidade da Lei 4.320/64, será compensado pelas anulações de saldos de dotações.

Art. 3º - A presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 16 DE Agosto DE 2002.

  
CELSO DE FREITAS JARDIM  
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I da Lei nº 849 de 16 de Agosto de 2002

Conta	Fonte	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Suplementação	Anulação	Secretaria – Suplementado/ -Anulado
62	01	2002.0412200202.007	319011	12.000,00	-----	Sec. de Governo- Pessoal Civil
75	05	2003.0412200192.006	339030	3.000,00	-----	Proc. Jurídica- M. de Consumo
86	05	2004.0412200192.006	319011	15.000,00	-----	Sec. Administração- Pessoal Civil
93	01	2004.0412200192.038	319011	10.000,00	-----	Sec. Administração- Serviço Atos Oficiais
101	05	2004.0412200232.018	339039	10.000,00	-----	Sec. Adm. – Atos Oficiais Serviços
103	05	2004.0927104922.005	339048	15.000,00	-----	Sec. Administração- Abono Família
117	05	2005.0412300192.006	319011	15.000,00	-----	Sec. Fazenda- Pessoal Civil/ Manut. Unid
126	01	2005.0412300192.080	319011	10.000,00	-----	Sec. Fazenda- Pessoa Civil / Cadastro
142	05	2006.1612200192.006	319011	20.000,00	-----	Sec. Obras- Pessoa Civil
170	02	2008.1545305751.019	449051	160.000,00	-----	Sec. Obras- Aquis. Pedras- BJ 08(Sto Ant.
172	02	2008.2678205311.018	449051	80.000,00	-----	Sec. Obras- Pavimentação Tardelândia
182	05	2009.2678205312.034	339036	5.000,00	-----	Sec. Obras- Adiant. de Pequenas Despesas
189	05	2011.1545200192.006	339030	10.000,00	-----	Sec. Obras- Material de Consumo
213	02	2013.1854104551.020	449051	500,00	-----	Sec. Obras- Galerias Pluviais
270	06	2015.1236101882.025	319011	42.000,00	-----	FUNDEF- Pessoal Civil- Professores
273	06	2015.1236101882.025	339036	1.000,00	-----	Sec. Educação- Adiant. de Peg. Despesas
361	05	2019.1854200592.078	319011	10.000,00	-----	Sec. Meio Ambiente- Pessoal Civil
410	02	2001.0412200212.073	339039	12.000,00	-----	Gabinete do Prefeito- Serviço Telemar
411	02	2001.2369500632.031	339039	22.000,00	-----	Sec. Turismo- Festas Populares
416	02	2011.1545200192.006	339039	8.000,00	-----	Sec. Obras- Serviços
88	05	2004.0412200192.006	339039	10.000,00	-----	Sec. Adm- Contra CH. Funcionarios
121	05	2005.0412300192.006	339039	15.000,00	-----	Sec. Fazenda- Tarifas Bancárias
417	02	2011.1751204472.036	339039	24.000,00	-----	Sec. Obras- Caminhão Pipa
153	02	2007.1545103271.011	309051	1.000,00	-----	Sec. Obras- Extensão Ilum. Vellozo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

Continuação do Anexo I

197	02	2011.1545203272.033	339039	19.000,00	-----	Sec. Obras- Manut. Iluminação Pública
73	05	2003.0206100042.092	339091	-----	11.000,00	Procuradoria Jurídica
147	03	2007.1236101881.005	449051	-----	5.000,00	Sec. Obras- Const. e Ampl. de Escolas
148	02	2007.1236101881.005	449051	-----	34.500,00	Sec. Obras- Const. e Ampl. de Escolas
151	05	2007.1545103261.013	449051	-----	9.000,00	Sec. Obras- Const. Capela Mortuária
157	02	2007.1751204471.026	449051	-----	71.000,00	Sec. Obras- Const. Rede Água
159	02	2007.1854104551.021	449051	-----	40.000,00	Sec. Obras- Canalização de córregos
160	02	2007.1854104551.030	449051	-----	95.000,00	Sec. Obras- Const. de Muros
165	03	2007.2369500631.032	449051	-----	12.000,00	Sec. Obras- Const. Pontos Turísticos
166	05	2007.2472201371.004	449051	-----	10.000,00	Sec. Obras- Const. Torres de TV
169	02	2007.2678200251.014	449051	-----	8.000,00	Sec. Obras- Instalação Comunitária
171	02	2008.1545305751.022	449051	-----	50.000,00	Sec. Obras- Obra de Arte Urbana
173	02	2008.2678205311.022	449051	-----	34.000,00	Sec. Obras- Obra de Arte Rural
174	02	2008.2678205341.017	449051	-----	73.000,00	Sec. Obras- Restauração Rodoviária
184	05	2010.2472201371.001	449052	-----	28.000,00	Sec. Obras- Equipamento Torre de TV
116	04	2005.0412300191.035	449092	-----	19.000,00	Sec. Fazenda- Despesas Ex. Anteriores
176	02	2009.2678205311.028	449052	-----	30.000,00	Sec. Obras- Reequipamento Sev. Rodov.
			TOTAL	529.500,00	529.500,00	

**Celso de Freitas Jardim**  
Prefeito Municipal